



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0017/2018 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 19 de junho de 2018. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 22 (vinte e duas) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** 1º) **Projeto de Lei nº 013/2018- Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 696.950,00 (seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e dá outras providências. 2º) **Projeto de Lei nº 014/2018- Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências. 3º) - **Projeto de Lei nº 015/2018- Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS 2018, no município de Echaporã e dá outras providências. 4º) **Projeto de Lei nº 016/2018- Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.230,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais), para fins que se especifica e dá outras providências. 5º) **Projeto de Lei nº 017/2018- Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte reais), para fins que se especifica e dá outras providências. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e



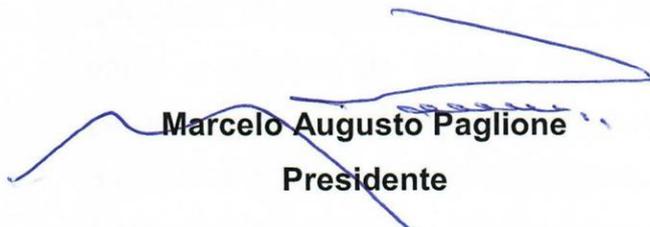
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

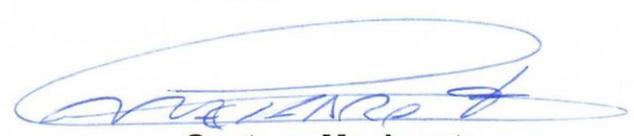
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

Secretário